

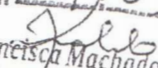
Diante da solicitação do vereador, a política de Assistência Social não é executora direta de cursos profissionalizantes, mas sim articuladora com outras políticas públicas, e instituições parcerias.

Vale destacar que o Centro de Referência de Assistência Social -Cras Santa Rita realizou parceria com o Professor Paulo, da Academia Team Paulo Sicsu, o curso defesa pessoal com público feminino, adolescentes, jovens e mulheres que são acompanhadas pelo CRAS, apresentado como uma atividade de fortalecimento de vínculos, com objetivo de promover o fortalecimento da autoestima, da autoconfiança e da autonomia pessoal, oferecendo técnicas de defesa pessoal, possibilitando momentos de convivência, troca de experiências e empoderamento coletivo, reforçando a rede de apoio entre mulheres do território, respeitando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, que prevê a oferta de atividades socioeducativas voltadas a públicos específicos.

Sem mais para o momento reiteramos os votos de estima e de consideração.


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. Nº. 010/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO
03 SET. 2024

HORA 09:03

Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SEMAD



OFÍCIO Nº436/2025 – SEMASTH

Parintins, 02 de Setembro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para : GABINETE DO PREFEITO
Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº643/2025-SEGA/PMP

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº643/2025-SEGAB/PMP, referente à indicação nº **767/2025**, do vereador Julvan Medeiros, o qual solicita curso de defesa pessoal para as funcionárias da Câmara Municipal de Parintins. Sirvo-me de o presente informar que a Política de Assistência Social tem como finalidade a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, grupos específicos como crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, população em situação de rua e LGBTQIAPN+.

No Município de Parintins, através da Semasth, assinou o termo de adesão do ACESSUAS TRABALHO que é um programa do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que vem desenvolvendo, articulando e promovendo Cursos de qualificação profissional junto a parceiros como Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, SICRED. O público alvo do referido programa são as/os usuárias/os com idade entre 14 a 59 anos, inscritos no Cadastro Único, residentes na zona urbana e rural, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

No Centro de Costura Dona Cota são ofertados cursos profissionalizantes de corte e costura, onde o curso tem segmento em três níveis, a saber: nível básico, intermediário e avançado, além dos cursos de artesanato em geral, acessórios bovinos, customização de sandálias, kit cozinha, capitonê, patch work, patch apliquê, dentre outros.



defesa de direitos, para proporcionar proteção integral as famílias e indivíduos. Diante de tais problemáticas busca fortalecer a função protetiva das mulheres, tornando-as protagonistas diante das condições que as vulnerabilizam e ou as submetem a situação de risco pessoal e social.

Atenciosamente,

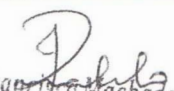

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. Nº. 010/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

03 SET. 2024

HORA 09:03


Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SEMAD



situação de vulnerabilidade social, como mulheres em situações de violência doméstica e familiar. O serviço tem como finalidade de garantir um espaço humanizado, que assegura atendimento integral, seguro e sigiloso para a proteção imediata das mulheres e seus dependentes em situação de ameaça, risco iminente a sua integridade física, psicológica permitindo a interrupção do ciclo de violência. Enquanto são viabilizadas soluções para o retorno ao convívio familiar até que possam retomar sua vida com segurança e autonomia.

Além disso, o abrigo atua de forma articulada com a rede de serviços socioassistenciais, assegurando um atendimento especializado conforme as necessidades de cada caso. Possui uma equipe técnica qualificada, com assistentes sociais, cuidadores e coordenador, e apoio jurídico, psicológico em parceria com CREAS, que desempenham um papel fundamental na garantia da proteção social dos acolhidos, proporcionando não apenas abrigo e segurança, mas também um acolhimento com suporte emocional e atendimento especializado.

É relevante enfatizar que esta Secretaria dar o suporte a essa demanda de Mulheres Vítimas de Violência Domésticas, também através do Plantão Social, que é vinculado a Semasth, com os benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária na qual encontram-se os serviços de Complementação Alimentar (cesta básica) para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou família. Assim como disponibilidade de Passagem Fluvial e logística para vítimas e seus dependentes, que se estende com acompanhamento pela Representação do Município de Parintins em Manaus, diante da articulação profissional, a demanda apresentada é acompanhada pela mesma, recebem assistência até o retorno ao Município. A equipe do Plantão Social junto a representação tem sua parceria constante, para que o acesso aos serviços seja viabilizados e executados para os usuários com acompanhamento dos profissionais.

Ressalta-se a parceria com a Ronda Maria da Penha com os serviços socioassistenciais, que vem atuando há dois anos no Município de Parintins, consolidando-se com uma importante estratégia de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher. A presença da Ronda Maria da Penha em Parintins, representa um avanço concreto na defesa dos direitos das mulheres, contribuindo para salvar vidas, interromper ciclos de violência e promover a cidadania e dignidade feminina.

Portanto o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, não compete unicamente à Política de Assistência Social, pelo contrário, sua complexidade exige a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de



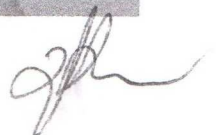
e contra referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

Com base na PNAS (2004), pode-se ressaltar que no âmbito de atuação da assistência social, as situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, se expressam na iminência ou ocorrência de eventos como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiências, dentre outras.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS como unidade de atendimento tem como finalidade assegurar, compreender o contexto social dessas vítimas, garantir a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, articula-se com as atividades e atenções prestadas a esse público e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Desta forma o CREAS tem buscado realizar um trabalho em rede, através de parceria com Delegacia Especializada, Poder Judiciário, Defensoria Pública, SEMSA, SAVVIS, CRAS (Santa Rita, Paulo Correa, União e Vila Amazônia), Plantão Social, Núcleo do Serviço Social da Delegacia Especializada, Ronda Maria da Penha e o Serviço de Apoio a Mulher, Idosos, Crianças e Pessoas com Deficiência (SAMIC).

No primeiro Semestre de 2025, o CREAS realizou **160** atendimentos para mulheres em situação de Violência (violência física, violência psicológica, violência sexual, violência intrafamiliar, violência patrimonial e violência moral) e **102** mulheres passaram ser acompanhadas, incluindo as 79 medidas protetivas por situação de violência doméstica encaminhadas a esta Unidade CREAS para acompanhamento. É importante mencionar que o CREAS também acompanha o cumprimento de medidas protetivas encaminhada pelo sistema de garantia de direitos com vistas a superação da violência.

Vale destacar que o município de Parintins possui a Casa de Passagem -Abrigo Vovó Conceição que é uma instituição que oferece acolhimento temporário a crianças e adolescentes, e indivíduos em



OFÍCIO Nº411/2025 – SEMASTH

Parintins, 20 de Agosto de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para: GABINETE DO PREFEITO
Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 667/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício de nº 667/2025-SEGAB/PMP referente à indicação nº **832/2025**, do vereador Flávio farias, o qual solicita a criação de um ponto de Apoio à Mulher, com equipe multidisciplinar (assistente social, psicóloga e advogada) para atendimento, orientação e encaminhamento de vítimas de violência doméstica. Sirvo-me do presente informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH desenvolve a Política de Assistência Social, baseado na Política Nacional de Assistência Social/PNAS/2004, e na resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, que foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A política de Assistência Social desenvolve um papel relevante, por intermédio das ofertas da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na prevenção e no atendimento a famílias e indivíduos que sofreram violência ou outras violações de direitos – inclusive de Mulheres em situação de violência que são atendidas, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social –**CREAS**, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-**PAEFI**.

Neste Serviço do **PAEFI** é desenvolvido um trabalho social essencial de acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência



OFÍCIO Nº 764/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da SEMASTH.**

Parintins, em 04 de Setembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia dos ofícios da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH**, referentes as reposta de Indicações/Requerimentos, conforme relação abaixo:

Segue **OFÍCIO Nº 411/2025 – SEMASTH**, o qual versa sobre as seguintes indicações:

1. INDICAÇÃO Nº 832/2025, de autoria do **VER. FLÁVIO FARIAS**;

Segue **OFÍCIO Nº 436/2025 – SEMASTH**, o qual versa sobre as seguintes indicações:

1. INDICAÇÃO nº 767/2025, de autoria do **VER. JULVAN MEDEIROS**;

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP

*Recebido
04/09/2025*
